LEI Nº 3.664/2022

"Dá nome à Unidade Básica de Saúde – UBS – do Bairro Chico Miranda, do Município de Lagoa da Prata, que passa a se denominar Unidade Básica de Saúde Dr. Marcos Eugênio de Oliveira"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Unidade Básica de Saúde Dr. Marcos Eugênio de Oliveira, a UBS do Bairro Chico Miranda, no Município de Lagoa da Prata-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL